

Justiça suspendeu portaria dos peixes ameaçados

Categories : [Salada Verde](#)

A Justiça Federal suspendeu a Portaria nº 445, que proíbe a captura, o transporte, o manejo, armazenamento e comercialização de 475 peixes ameaçados de extinção no país. A norma foi alvo de [protestos dos pescadores industriais](#), [adiamentos](#) e até mesmo de um [decreto legislativo](#) como tentativa de anulação da sua efetividade no Congresso.

O Desembargador Jirais Aram Meguerian, do [Tribunal Regional da Primeira Região](#), deu ganho de causa para o Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura e suspendeu a portaria dos peixes e invertebrados aquáticos. O magistrado entendeu que a norma não deveria ter sido editada unilateralmente pelo Ministério do Meio Ambiente, sem a colaboração do Ministério da Pesca.

A [decisão é preliminar](#) e o Ministério do Meio Ambiente recorrerá.

Para José Truda, coordenador da campanha Divers for Sharks, a suspensão da portaria é mais um ataque contra a tentativa de proteger integralmente os peixes ameaçados: “Tanto o estupro oficial da Portaria pelo MMA, revogando na prática a proteção de uma lista de espécies feita pela máfia da pesca industrial e criando esses 'grupos de especialistas' para distorcer os critérios da IUCN, como a decisão judicial vergonhosa em favor dessa mesma máfia, mostram que a proteção das espécies brasileiras contra a extinção definida no artigo 225 da Constituição é letra morta, assim como o resto da gestão ambiental no país”, afirma o ambientalista, que também é colunista de ((o))eco.

*Editado às 2h30, do dia 15/06.

Leia Também

[Prorrogado o prazo para fim da pesca de animais ameaçados](#)

[Governo revisará proibição da pesca de espécies ameaçadas](#)

[Ministério da \(Sobre\)Pesca e do Sumiço das Estatísticas](#)

[Rio Grande do Sul suspende proteção aos peixes marinhos](#)

